

JJ  
Rbaron

o Projeto de lei numero 3/56, sendo o mesmo aprovado. Levanta-se a sessão, ficando convocada outra reunião para amanhã as oito horas. As oito horas do dia onze de Março de mil novecentos cinqüenta e seis, reune-se novamente os Deputados Vereadores em número total e com a Presidência do Dr. Presidente Vicente Leite de Brito, foi declarado reaberto os trabalhos. O Dr. Presidente ordena a leitura do projeto n.º 3/56 que cria o Ilmo. Consulado da Prefeitura; submetendo em seguida a terceira discussão e votação, tendo aprovado por unanimidade, o qual o Dr. Presidente ordenou seu envio à Vara. Dada a palavra aos Deputados Vereadores, foi reclamado e aprovada a falta dos balancetes não serem acompanhados dos Comprovantes da receita anexada inclusive também os referentes ao serviço de Transporte, reclamação que se fará comunicar ao Dr. Prefeito para devida retificação aos balancetes de Janeiro e Fevereiro deste exercício, como ainda prosseguir nos futuros balancetes, referida modalidade para melhor apreciação desta casa, como ainda corresponder às normas administrativas. Mais nada sendo requerido e não havendo outra qualquer matéria a tratar, o Dr. Presidente mandou que encerrasse a presente Sessão. Eu Manuel Ribeiro da Fonseca, Diretor da Secretaria da Câmara, alterrei e li. E que discutida e votada foi aprovada.

Vicente Leite de Brito, Presidente Câmara

Evertor Rodrigues dos Santos  
Delegado Policial da Silva  
Antônio Basílio Ribeiro

47 sessão Ordinária -

da Câmara Municipal de Guadalupe, do Estado do Piauí.

Ata

bols dez dias do mês Abril de mil novecentos cinqüenta e seis a hora regimental compareceram no Edifício da Prefeitura

Municipal desta cidade, sala onde funciona as sessões da Câmara, o Sr. Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito e os Senhores Vereadores Deoclecio Magano da Silva, Eustônio Rodrigues dos Santos, Antônio da Silva Ribeiro, Firmino Leite de Brito e Genarino Gonçalves Guimarães.

### Expediente

Um ofício de n.º 10 do Sr. Prefeito, acompanhado do Balanço mensal da Prefeitura referente ao mês de Março do corrente exercício, acompanhado dos Comprovantes de arrecadação e despesas, demonstrando saldo de Cr. \$ 6,80 (seis cruzeiros e oitenta centavos em baixa que passa para o mês de Abril do ano corrente).

### - Ordem dos trabalhos -

O Sr. Presidente despacha para Comissão de Finanças o Balanço constante do expediente, que dentro do prazo, deva parecer pela aprovação sem qualquer contestação, em seguida o Sr. Presidente fazendo ciente ao plenário do parecer da comissão de finanças, submete o mesmo balanço em discussão e votação, sendo obtido o resultado de aprovado, por três votos.

Há existindo no expediente, outra matéria a tratar-se, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para qualquer explicação pessoal, as que responderam, não tendo para tratar nesta oportunidade, pelo que o Sr. Presidente autorizou o encerramento desta sessão. Eu Manuel Ribeiro da Fonseca, Diretor da Secretaria da Câmara, encrei e li a presente ata, que submetida à discussão e votação pela reunião da sessão ordinária desta data, foi aprovada sem qualquer justificação, pelo que vai datada e assinada pelos Senhores membros desta Câmara. Dala de Sessões da Câmara, 10 de Maio de 1956.

DB  
Rbarros

Antônio da Silva Rebeiro  
Firmínio Leite de Brito  
Genésio Gonçalves Guimaraes Jr.  
Deoclécio Trajano da Silva  
Everton Rodrigues dos Santos  
57 Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

tos dez dias do mês de Maio de mil novecentos cinqüenta e seis a hora regimental, compareceram Edifício da Prefeitura Municipal desta cidade, sala onde funciona as sessões da Câmara Municipal; o Dr. Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito e os Senhores Vereadores Deoclécio Trajano da Silva, Genésio Gonçalves Guimaraes, Firmínio Leite de Brito, Antônio da Silva Rebeiro e Everton Rodrigues dos Santos, verificado número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

#### Expediente

Não foi recebido nenhuma matéria.

#### Ordem dos Trabalhos

O Dr. Presidente verificando nada constar pelo expediente, liberou a palavra aos Senhores vereadores, ao que responderam nada terem a tratar por esta ocasião.

#### Encerramento

O Dr. Presidente verificando não ter qualquer matéria escrita ou paliada a discussão e votação, ordenou o encerramento da presente reunião e sessão. Submetida a discussão e votação na primeira reunião da sessão ordinária de junho, foi aprovada; pelo que, vai datada e assinada nesta data. Sala das sessões, 10 de Junho de 1956. Afonsoéca - Diretor da Secretaria da Câmara.